

COMUNICADO N.º 10/2025 - DRG/VTP/IFSP

Assunto: Autorização para o uso educacional de dispositivos eletrônicos.

A Direção-Geral do *Campus* Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar o uso de dispositivos eletrônicos, como notebooks e e-readers, para uso educacional e atividades acadêmicas.

Cabe ressaltar que essa autorização será válida apenas para os casos em que os computadores da Biblioteca não atenderem à demanda do estudante e/ou quando todos os computadores estiverem em uso.

Os locais liberados para o uso serão a biblioteca e, futuramente, um laboratório de informática que será disponibilizado com um monitor. Lembrando que o uso desses dispositivos seguirá as mesmas regras de uso controlado do celular, não devendo ser utilizados para jogos, redes sociais, aplicativos de mensagens e demais atividades não didáticas.

Procedimento de uso de notebook na Biblioteca:

1. Solicitar permissão para uso de notebook pessoal: ao chegar no local disponibilizado para o uso, o aluno deverá pedir permissão de uso às servidoras da equipe da Biblioteca, indicando qual o motivo do uso do seu notebook.
2. Preenchimento de requerimento: caso seja autorizado pela equipe da Biblioteca, o estudante deverá preencher o requerimento disponibilizado por elas.

Regras gerais:

- a) Caso seja identificado o uso indevido dos dispositivos autorizados, serão aplicadas as mesmas sanções do uso indevido do celular. Portanto, o não cumprimento dessas observações resultará em advertências e suspensões da mesma forma.
- b) As regras da Biblioteca devem ser seguidas, sendo aplicadas as sanções devidas no caso de descumprimento.
- c) Esta autorização não se aplica ao uso de celulares, mesmo que para fins didáticos. Os estudantes que possuem apenas o celular ou tablet como recurso eletrônico de estudo deverão usar os computadores da Biblioteca e, futuramente, os dos laboratórios.

Ressaltamos que estes procedimentos podem ser revistos a qualquer momento, conforme os indicadores levantados durante o período de uso.

Esta autorização entra em vigor a partir do dia **17/03/2025**.

Campus Votuporanga/SP, 12 de março de 2025

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 12/03/2025 12:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 907425

Código de Autenticação: 709e6e1447



COMUNICADO N.º 10/2025 - DRG/VTP/IFSP